REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 305/2025
DATA: 23/09/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade de servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de 2016, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 278/2024, de 05/07/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR	CARGO	DATA DE POSSE
50991 ANA QUELER DE MORAES	SERVENTE DE LIMPEZA	13/09/2022
51001 CLARICE MERI DALZOTO DE CAMPOS	EDUCADOR/CUIDADOR	22/09/2022
50911 DHENYFFER BRUNA ALMEIDA PEREZ	FISIOTERAPEUTA	05/09/2022
50891 DICLEIA TEREZINHA ZALUSKI	SERVENTE DE LIMPEZA	01/09/2022
50921 EDER PAINTNER DA ROCHA LOURES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	12/09/2022
50771 ELISANGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA	22/08/2022
50841 ENEALTINO PRESTES JÚNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/09/2022
60091 GECIANE LICINO DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA	19/09/2022
51031 IZAEL LILER MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	26/09/2022
51021 JACQUELINE CRISTINA TARACOSKI	SERVENTE DE LIMPEZA	23/09/2022
50501 JOÃO PADILHA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	22/09/2022
60021 JOAQUIM ALVES TAVARES JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	15/09/2022
50931 JOCILEI DE FÁTIMA DOS SANTOS	SERVENTE DE LIMPEZA	12/09/2022
60001 LUCIANE AMANDA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13/09/2022
50851 LUCIMARA APARECIDA ANTUNES	SERVENTE DE LIMPEZA	01/09/2022
50781 MARISSE FERREIRA GOMES	PSICÓLOGA	22/08/2022
50871 MARISSON JOSÉ DE		

CAMARGO OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	01/09/2022
50951 MICHELE DE LIMA RAMOS	SERVENTE DE LIMPEZA	12/09/2022
50541 RIVAIL JOSÉ RIBAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	08/08/2022
50491 ROSELI APARECIDA MACIEL SILVA	PEDAGOGA	21/07/2022
50881 RUBIA TAIZE GROSKO	SERVENTE DE LIMPEZA	01/09/2022
50961 SANDRA MARA FABRÍCIO	EDUCADOR/CUIDADOR	12/09/2022
51041 SILMARA CALDAS TAQUES	SERVENTE DE LIMPEZA	26/09/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, considerando a data de posse dos referidos servidores, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
07/10/2025 - 08:51
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal